



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 458/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 212/2021,

DE 19.04.2021, QUE REINTEGRA UM

SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve REVOGAR a Portaria nº 212/2021, de 19.04.2021, que reintegrou a servidora ADOLFINA BRANDÃO MARQUES, ao cargo de SERVENTE, em atendimento a Decisão proferida no Processo nº 5001004-11.2020.8.21.0071, a contar de 17.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

